



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 226

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	4066
ADVOCACIA-GERAL	4068
SECRETARIA DE PLAN. E ORÇAMENTO	4070

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1012/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 15/12/2022 a 16/12/2022 e de 19/12/2022 a 21/12/2022 ao Deputado Estadual Jhony Pedro da Paixão, matrícula nº 200165393, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO ao Rio de Janeiro/RJ, participar de reuniões e visitas técnicas agendadas na Secretaria Estadual de Educação, onde serão recepcionados pelo Secretário Alexandre Vale e coordenadores dos Programas ENCCEJA e E-TECS; e de visita técnica ao Colégio Militar do Rio de Janeiro, administrado pelo Exército Brasileiro, conforme Processo nº 47783/2022-e.

Porto Velho - RO, 15 de Dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 1015/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 14/12/2022 a 18/12/2022 aos servidores relacionados, que via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ariquemes, Alto Paraíso e Pimenteiras/RO, foram conferir a entrega de emendas do Deputado Estadual Eyder Brasil e apresentar relatório sumário ao Deputado Estadual Aziz, além de acompanhar a posse da nova mesa diretora de Pimenteiras, conforme Processo nº 47600/2022-e.

Matrícula	200171217
Nome	Clovis Pinheiro Coelho
Cargo	Assessor Técnico
Lotação	Dep. Eyder Brasil

Matrícula	200171892
Nome	Evanelson Figueira Silva
Cargo	Assessor Técnico
Lotação	Assessor Parlamentar

Porto Velho - RO, 16 de Dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 1016/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: PIMENTEL
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Francisco Edigar Silva de Sousa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 18/12/2022 a 21/12/2022 ao Deputado Estadual Jose Euripedes Clemente, matrícula nº 200146656, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, participar de reuniões com o Deputado Federal Léo Moraes e outras autoridades, conforme Processo nº 47821/2022-e.

Porto Velho - RO, 16 de Dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 1017/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 18/12/2022 a 21/12/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, assessorar o Deputado Estadual José Euripedes (LEBRÃO) durante reuniões, conforme Processo nº 47821/2022-e.

Matrícula	200166059
Nome	Gilmario Moura Ferreira
Cargo	Chefe Gabinete Dep.
Lotação	Dep. Lebrão

Porto Velho - RO, 16 de Dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 1018/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 18/12/2022 a 21/12/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, acompanhar o Deputado Estadual José Euripedes (LEBRÃO), realizando registros fotográfico entre outras

atribuições como fazer levantamentos de conteúdos e temas discutidos no decorrer das reuniões, conforme Processo nº 47821/2022-e.

Matrícula	200170521
Nome	Gleyck Belmino D. da Costa
Cargo	Assessor Técnico
Lotação	Com.Def.dosDir.Indiv.eColet.

Porto Velho - RO, 16 de Dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 1019/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 12/12/2022 a 16/12/2022 ao servidor relacionado que via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, foi fazer a segurança do Deputado Estadual Laerte Gomes para cumprir agenda institucional, conforme Processo nº 46710/2022-e.

Matrícula	200168029
Nome	Danilo Lopes Nunes
Cargo	Assessor Militar Esp.
Lotação	Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 19 de Dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 1020/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

RETIFICAR o ATO Nº 1013/2022-SRH/D/SG/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 225 em 16/12/2022, o qual concedeu diárias à servidora Bruna Santos Bilch, Assessor Parlamentar, matrícula nº 200170297, para se deslocar de Porto Velho/RO ao Rio de Janeiro/RJ.



ONDE SE LÊ: "Conceder 07 (sete) diárias no período de 15/12/2022 a 21/12/2022 à servidora..."

LEIA-SE: "Conceder 05 (cinco) diárias no período de 15/12/2022 a 16/12/2022 e de 19/12/2022 a 21/12/2022 à servidora..."

Porto Velho - RO, 19 de Dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 1021/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

RETIFICAR o ATO Nº 1014/2022-SRH/D/SG/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 225 em 16/12/2022, o qual concedeu diárias ao servidor Marcelo da Silva Souza, Assessor Técnico, matrícula nº 200171003, para se deslocar de Porto Velho/RO ao Rio de Janeiro/RJ.

ONDE SE LÊ: "Conceder 07 (sete) diárias no período de 15/12/2022 a 21/12/2022 ao servidor..."

LEIA-SE: "Conceder 05 (cinco) diárias no período de 15/12/2022 a 16/12/2022 e de 19/12/2022 a 21/12/2022 ao servidor..."

Porto Velho - RO, 19 de Dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 87/2022-LEG/ALE

Altera a composição dos membros das Comissões Parlamentares Permanentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constantes da alínea "a", inciso III do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros das Comissões abaixo relacionadas, objeto do Anexo único do Ato nº P/002/2021/ALE, de 2 de fevereiro de 2021, na forma que segue:

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEP. EZEQUIEL JUNIOR - PRESIDENTE	REPUBLICANOS
DEP. LEBRÃO - VICE-PRESIDENTE.	MDB
DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO	PR
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL	PV
DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER	PSB
DEPUTADO MARCELO CRUZ – 1º SUPLENTE	PATRIOTA
DEPUTADO ALEX SILVA – 2º SUPLENTE	PRB

COMISSÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO DR. NEIDSON – PRESIDENTE	PMN
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – VICE-PRESIDENTE	PODEMOS
DEPUTADO ALEX SILVA	PRB
DEPUTADO LEBRÃO	MDB
DEPUTADA CÁSSIA MULETA	PODEMOS

COMISSÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	PARTIDO
DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR – 1º SUPLENTE	REPUBLICANOS
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – 2º SUPLENTE	PTB

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de 15 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

ATO P Nº 88/2022-LEG/ALE

Altera a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pelo Ato P nº 005, de 10 de março de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constantes da alínea “a”, inciso III do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pelo Ato P nº 005, de 10 de março de 2021, com mandato até o dia 31 de janeiro de 2023, na forma que segue:

MEMBROS:

DEP. JHONY PAIXÃO – PRB - PRESIDENTE

DEP. AZIZ RAHAL – PATRIOTA

DEP. CHIQUINHO DA EMATER – PSB

DEP. JEAN MENDONÇA – PODEMOS

DEP. EZEQUIEL JUNIOR – REPUBLICANOS

SUPLENTE:

DEP. ALAN QUEIROZ – PSDB

DEP. ROSÂNGELA DONADON – PDT

DEP. LUIZINHO GOEBEL - PV

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de 15 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



ADVOCACIA-GERAL

CONTRATO N. 024/2022

Processo 21415/2022-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratado: **EMPRESA CASA DE PLACAS LTDA**

DO OBJETO: 1.1 Este Contrato tem por objeto a confecção e fornecimento de materiais de homenagens e outros produtos, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, **em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº PE013/2022/CPP/ALE/RO.**

Parágrafo Único – Constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº PE013/2022/CPP/ALE/RO**, seus Anexos, bem como os demais documentos constantes no processo administrativo nº 21415/2022-e.

1.2 Objeto da contratação, segue conforme termo de homologação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR-UNIT	VLR-TOT
1	PASTA PORTA DIPLOMA DUPLO - Confecção de pasta porta Diploma com capa para Título Honorífico e Título de Honra ao Mérito, em estrutura resistente e leve medindo 52,5 cm de altura X 34,0 cm de comprimento, em duas abas, com abertura frontal, revestida em couro na cor azul royal, com o Brasão do Estado estampado e a inscrição " Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia ", ambos na cor dourada. Internamente, em cada aba, com sobreposto em papel Paraná de 1mm de espessura , medindo 34,5 de comprimento X 26,0 cm de altura, revestido em tecido (cetim) na cor azul royal, contendo fitas em cetim, medindo 01 cm de largura, na mesma cor (azul Royal), colocadas lateralmente em diagonal nos 04 (quatro) cantos, para fixação.	Und	200	120,00	24.000,00
2	PASTA PORTA DIPLOMA SIMPLES - Confecção de pasta porta Diploma simples para Voto de Louvor, em estrutura resistente e leve, medindo 34,5 de comprimento X 26,0 de altura, com sobreposto em papel Paraná de 1mm de espessura, medindo 22x31 cm, revestido em tecido (cetim) na cor azul royal, contendo fitas em cetim, medindo 01 cm de largura, na mesma cor (azul Royal), colocadas lateralmente em diagonal nos 04 (quatro) cantos, para fixação.	Und	100	80,00	8.000,00
3	PORTA DIPLOMA - Confecção de Porta Diploma em acrílico dupla face, base em MDF na cor preta fosca, para fixação do Diploma, medindo 24 X 32,5 cm.	Und	100	150,00	15.000,00
Valor do Lote =>					47.000,00

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: 5.1 O valor total da contratação é de **R\$ 47.000,00** (Quarenta e Sete Mil Reais).

§1º O pagamento será efetuado em até **5 (cinco) dias úteis** caso o valor da contratação seja igual ou inferior a R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), e acima deste valor em até **30 (trinta) dias** consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal, devidamente certificada pela comissão de Recebimento, conforme estabelecido no art. 9 da Resolução 395 de 4 de abril de 2018.

§2º Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

§3º A nota fiscal ou nota fiscal-fatura deverá ser entregue na sede da CONTRATANTE, aos cuidados da Comissão de

Recebimento de Materiais, Serviço e bens da ALE/RO;

§4º Deve acompanhar a fatura toda documentação necessária à comprovação de que a Contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame;

§5º O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do gestor do Contrato na fatura/nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Assembleia;

§6º Saneadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado;

§7º As propostas apresentadas devem observar o princípio da anualidade estabelecido pela Lei nº 10.192, de 14.2.2001;

§8º A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de:

- I. Existência de qualquer débito para com a CONTRATANTE; e
- II. Execução do objeto em desacordo com as condições contratadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARÁGRAFO ÚNICO - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, na seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062206201 Natureza de Despesa:
33.90.30.15

Fonte de Recurso: 0100100000100 – (Recursos ordinários - Principal)

Valor Empenhado: **R\$ 47.000,00** (Quarenta e Sete Mil Reais).

e-DOC 074A9B66 – 52.

DA VIGÊNCIA: 8.1 A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo este ser prorrogado, conforme Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 ou a critério da Administração;

- 1.2 Durante o prazo de 12 (doze) meses o valor do contrato será irrevogável.

DO FORO: § 1º. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo de Referência.

§ 2º. Para firmeza, e, como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato, que depois de lido e achado conforme, será assinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes Contratantes e registrado à fl. 24 do Livro de Registros de Contratos do ano de 2022 da Advocacia-Geral da ALE/RO.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral da ALE/RO

Contratante

CASA DE PLACAS LTDA

P/P: ROGERIO DO CARMO RUBIM

Representante

Contratada



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2022

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

R\$ 1,00

PROGRAMA

ID	Especificação	Ação	Finalidade	Natureza	Fonte	Valor	Grupo
0095	01.001.01.846.0000.0095	REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS	Realizar o pagamento de créditos			201.000	
0095319091	01.001.01.846.0000.0095			319091	0100	1.000	191
0095339091	01.001.01.846.0000.0095			339091	0100	200.000	391
0140	01.001.01.846.0000.0140	REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSÕES	Efetuar pagamento de pensionistas			1.646.000	
0140319003	01.001.01.846.0000.0140			319003	0100	1.646.000	199
1379	01.001.01.122.1006.1379	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHER O QUADRO DE PESSOAL	Preencher o quadro de pessoal			1.000	
1379339039	01.001.01.122.1006.1379			339039	0100	1.000	339
2253	01.001.01.128.1006.2253	PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	Desenvolver competências e habilidades profissionais da estrutura			1.050.000	
2253339014	01.001.01.128.1006.2253			339014	0100	50.000	314
2253339035	01.001.01.128.1006.2253			339035	0100	500.000	399
2253339039	01.001.01.128.1006.2253			339039	0100	500.000	339
2405	01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tomar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação			17.263.000	
2405339030	01.001.01.126.1006.2405			339030	0100	2.114.000	330
2405339040	01.001.01.126.1006.2405			339040	0100	12.504.000	340
2405339092	01.001.01.126.1006.2405			339092	0100	5.000	392
2405449040	01.001.01.126.1006.2405			449040	0100	2.640.000	499
2406	01.001.01.122.1006.2406	FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO	Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura do Poder Judiciário			11.161.000	
2406449051	01.001.01.122.1006.2406			449051	0100	11.021.000	451
2406449052	01.001.01.122.1006.2406			449052	0100	140.000	452
2408	01.001.01.128.1006.2408	DESENVOLVER OS PROGRAMAS DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA	Oferecer o desenvolvimento de programas de apoio à gestão pública			3.816.000	
2408339039	01.001.01.128.1006.2408			339039	0100	3.816.000	339
2062	01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE EXECUTIVA DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Realizar despesas necessárias à manutenção da administração			21.591.000	
2062339014	01.001.01.122.1020.2062			339014	0100	236.000	314
2062339030	01.001.01.122.1020.2062			339030	0100	5.225.000	330
2062339033	01.001.01.122.1020.2062			339033	0100	3.703.000	333
2062339037	01.001.01.122.1020.2062			339037	0100	5.012.000	337



2062339039	01.001.01.122.1020.2062		339039	0100	7.100.000	339
2062339047	01.001.01.122.1020.2062		339047	0100	8.000	347
2062339092	01.001.01.122.1020.2062		339092	0100	250.000	392
2062339139	01.001.01.122.1020.2062		339139	0100	3.000	339
2062339147	01.001.01.122.1020.2062		339147	0100	21.000	347
2062339192	01.001.01.122.1020.2062		339192	0100	18.000	392
2062449052	01.001.01.122.1020.2062		449052	0100	15.000	452
2418	01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, Bf Realizar o pagamento da			112.635.133	
2418319007	01.001.01.122.1020.2418		319007	0100	40.000	199
2418319011	01.001.01.122.1020.2418		319011	0100	73.635.133	111
2418319013	01.001.01.122.1020.2418		319013	0100	6.110.000	199
2418319016	01.001.01.122.1020.2418		319016	0100	200.000	199
2418319092	01.001.01.122.1020.2418		319092	0100	250.000	199
2418319094	01.001.01.122.1020.2418		319094	0100	16.600.000	199
2418319096	01.001.01.122.1020.2418		319096	0100	158.000	199
2418319113	01.001.01.122.1020.2418		319113	0100	6.450.000	199
2418319196	01.001.01.122.1020.2418		319196	0100	400.000	199
2418339008	01.001.01.122.1020.2418		339008	0100	252.000	308
2418339046	01.001.01.122.1020.2418		339046	0100	1.800.000	346
2418339049	01.001.01.122.1020.2418		339049	0100	1.620.000	349
2418339092	01.001.01.122.1020.2418		339092	0100	130.000	392
2418339093	01.001.01.122.1020.2418		339093	0100	4.980.000	393
2418339147	01.001.01.122.1020.2418		339147	0100	10.000	347
1452	01.001.01.244.2126.1452	APOIAR O COMBATE À CALAMIDADE Apoiar ações de prevenção e			1.000	
1452339039	01.001.01.244.2126.1452		339039	0100	1.000	339
2409	01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLA Fornecer suporte ao exercício da			14.395.000	
2409339014	01.001.01.031.2126.2409		339014	0100	1.905.000	314
2409339031	01.001.01.031.2126.2409		339031	0100	70.000	399
2409339039	01.001.01.031.2126.2409		339039	0100	30.000	339
2409339092	01.001.01.031.2126.2409		339092	0100	20.000	392
2409339093	01.001.01.031.2126.2409		339093	0100	12.370.000	393
2416	01.001.01.031.2126.2416	PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA Oferecer a profissionalização e			1.609.000	
2416339014	01.001.01.031.2126.2416		339014	0100	259.000	314
2416339039	01.001.01.031.2126.2416		339039	0100	1.000.000	339
2416449052	01.001.01.031.2126.2416		449052	0100	350.000	452
2417	01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, Bf Realizar o pagamento mensal e 13º			102.092.000	
2417319011	01.001.01.031.2126.2417		319011	0100	63.984.000	111
2417319013	01.001.01.031.2126.2417		319013	0100	13.845.000	199
2417319016	01.001.01.031.2126.2417		319016	0100	70.000	199
2417319092	01.001.01.031.2126.2417		319092	0100	10.000	199
2417319094	01.001.01.031.2126.2417		319094	0100	5.200.000	199
2417319113	01.001.01.031.2126.2417		319113	0100	5.000	199
2417339008	01.001.01.031.2126.2417		339008	0100	420.000	308
2417339046	01.001.01.031.2126.2417		339046	0100	3.372.000	346
2417339049	01.001.01.031.2126.2417		339049	0100	3.372.000	349
2417339092	01.001.01.031.2126.2417		339092	0100	30.000	392
2417339093	01.001.01.031.2126.2417		339093	0100	11.784.000	393
2665	01.001.01.131.2126.2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO Difundir nos meios de comunicação			27.559.000	
2665339039	01.001.01.131.2126.2665		339039	0100	25.359.000	339
2665449052	01.001.01.131.2126.2665		449052	0100	2.200.000	452
	TOTAL DA UNIDADE				315.020.133	
TOTAL DA PROGRAMAÇÃO						
Grupo						
111						
191						
199						
308						
314						
330						
333						
337						
339						
340						
346						



347
349
391
392
393
399
451
452
499

TOTAL GER

AÇÃO FINANCEIRA

Nome	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
	8,34%	8,75%	7,32%	7,67%	8,35%	8,13%	8,40%	8,98%	8,06%
	26.286.184,00	27.563.780,00	23.053.349,00	24.156.853,00	26.307.982,00	25.616.861,00	26.448.612,00	28.294.562,00	25.397.850,00
Pessoal e Encargos - Sentença Judicial	1.000								
Outras Despesas Correntes - Sentenças Judiciais	16.689,00	17.500,00	14.636,00	15.337,00	16.702,00	16.264,00	16.792,00	17.964,00	16.125,00
Pessoal e Encargo - Diversos	137.347,00	144.022,00	120.455,00	126.221,00	137.461,00	133.850,00	138.196,00	147.841,00	132.705,00
Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de T	1.000								
Outras Despesas Correntes - Diárias Civil	4.172,00	4.375,00	3.659,00	3.834,00	4.176,00	4.066,00	4.198,00	4.491,00	4.031,00
Outras Despesa Correntes	41.721,00	43.749,00	36.590,00	38.342,00	41.756,00	40.659,00	41.979,00	44.909,00	40.311,00
Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de T	41.721,00	43.749,00	36.590,00	38.342,00	41.756,00	40.659,00	41.979,00	44.909,00	40.311,00
Outras Despesas Correntes - Material de Consumo	176.398,00	184.972,00	154.704,00	162.109,00	176.545,00	171.907,00	177.488,00	189.876,00	170.437,00
Outras Despesas Correntes - Serviços de Tecnologia	1.043.370,00	1.094.081,00	915.050,00	958.851,00	1.044.235,00	1.016.802,00	1.049.817,00	1.123.088,00	1.008.109,00
Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercício	5.000,00								
Demais Investimentos	220.289,00	230.996,00	193.197,00	202.444,00	220.472,00	214.680,00	221.650,00	237.120,00	212.845,00
Investimentos - Obras e Instalações	919.624,00	964.321,00	806.523,00	845.129,00	920.386,00	896.208,00	925.306,00	989.887,00	888.545,00
Investimentos - Equipamentos e Material Permanen	11.682,00	12.250,00	10.245,00	10.736,00	11.692,00	11.385,00	11.754,00	12.575,00	11.287,00
Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de T	318.418,00	333.894,00	279.257,00	292.624,00	318.682,00	310.310,00	320.386,00	342.747,00	307.657,00
Outras Despesas Correntes - Diárias Civil	19.693,00	20.650,00	17.271,00	18.097,00	19.709,00	19.191,00	19.814,00	21.197,00	19.027,00
Outras Despesas Correntes - Material de Consumo	435.989,00	457.180,00	382.368,00	400.671,00	436.351,00	424.887,00	438.683,00	469.300,00	421.255,00
Outras Despesas Correntes - Passagens e Despes	308.989,00	324.007,00	270.988,00	283.959,00	309.245,00	301.121,00	310.898,00	332.597,00	298.547,00
Outras Despesas Correntes - Locação de Mão-de-C	418.216,00	438.542,00	366.781,00	384.338,00	418.562,00	407.567,00	420.800,00	450.169,00	404.082,00
Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de T	592.444,00	621.239,00	519.582,00	544.453,00	592.936,00	577.359,00	596.105,00	637.710,00	572.423,00
Outras Despesas Correntes - Obrigações Tributária	8.000,00								
Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercício	20.861,00	21.875,00	18.295,00	19.171,00	20.878,00	20.330,00	20.990,00	22.455,00	20.156,00
Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de T	3.000,00								
Outras Despesas Correntes - Obrigações Tributária	21.000,00								
Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercício	18.000,00								
Investimentos - Equipamentos e Material Permanen	15.000,00								
Pessoal e Encargo - Diversos	3.338,00	3.500,00	2.927,00	3.067,00	3.340,00	3.253,00	3.358,00	3.593,00	3.225,00
Pessoal e Encargos - Vencimentos e Vantagens Fi	6.144.327,00	6.442.962,00	5.388.660,00	5.646.601,00	6.149.422,00	5.987.874,00	6.182.294,00	6.613.780,00	5.936.681,00
Pessoal e Encargo - Diversos	509.836,00	534.616,00	447.133,00	468.536,00	510.259,00	496.854,00	512.986,00	548.790,00	492.606,00
Pessoal e Encargo - Diversos	16.689,00	17.500,00	14.636,00	15.337,00	16.702,00	16.264,00	16.792,00	17.964,00	16.125,00
Pessoal e Encargo - Diversos	20.861,00	21.875,00	18.295,00	19.171,00	20.878,00	20.330,00	20.990,00	22.455,00	20.156,00
Pessoal e Encargo - Diversos	1.385.152,00	1.452.475,00	1.214.797,00	1.272.946,00	1.386.300,00	1.349.882,00	1.393.711,00	1.490.983,00	1.338.341,00
Pessoal e Encargo - Diversos	13.184,00	13.825,00	11.563,00	12.116,00	13.195,00	12.848,00	13.265,00	14.191,00	12.738,00
Pessoal e Encargo - Diversos	538.207,00	564.365,00	472.015,00	494.609,00	538.653,00	524.502,00	541.532,00	579.328,00	520.018,00
Pessoal e Encargo - Diversos	33.377,00	34.999,00	29.272,00	30.673,00	33.405,00	32.527,00	33.583,00	35.927,00	32.249,00
Outras Despesas Correntes - Outros Benefícios As	21.028,00	22.050,00	18.442,00	19.324,00	21.045,00	20.492,00	21.158,00	22.634,00	20.317,00
Outras Despesas Correntes - Auxílio-Alimentação	150.197,00	157.497,00	131.725,00	138.030,00	150.322,00	146.373,00	151.125,00	161.673,00	145.121,00
Outras Despesas Correntes - Auxílio-Transporte	135.177,00	141.748,00	118.553,00	124.227,00	135.290,00	131.735,00	136.013,00	145.506,00	130.609,00
Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercício	10.848,00	11.375,00	9.513,00	9.969,00	10.857,00	10.571,00	10.915,00	11.676,00	10.481,00
Outras Despesas Correntes - Indenizações e Restit	415.545,00	435.742,00	364.439,00	381.884,00	415.890,00	404.964,00	418.113,00	447.295,00	401.502,00
Outras Despesas Correntes - Obrigações Tributária	10.000,00								
Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de T	1.000,00								



Outras Despesas Correntes - Diárias Civil	158.959,00	166.685,00	139.409,00	146.082,00	159.090,00	154.911,00	159.941,00	171.104,00	153.587,00
Outras Despesa Correntes	5.841,00	6.125,00	5.123,00	5.368,00	5.846,00	5.692,00	5.877,00	6.287,00	5.644,00
Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de T	2.503,00	2.625,00	2.195,00	2.301,00	2.505,00	2.440,00	2.519,00	2.695,00	2.419,00
Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercíci	1.669,00	1.750,00	1.464,00	1.534,00	1.670,00	1.626,00	1.679,00	1.796,00	1.612,00
Outras Despesas Correntes - Indenizações e Restit	1.032.188,00	1.082.356,00	905.243,00	948.575,00	1.033.044,00	1.005.906,00	1.038.566,00	1.111.052,00	997.306,00

Outras Despesas Correntes - Diárias Civil	21.612,00	22.662,00	18.954,00	19.861,00	21.630,00	21.061,00	21.745,00	23.263,00	20.881,00
Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de T	83.443,00	87.498,00	73.181,00	76.684,00	83.512,00	81.318,00	83.958,00	89.818,00	80.623,00
Investimentos - Equipamentos e Material Permaner	29.205,00	30.624,00	25.613,00	26.839,00	29.229,00	28.461,00	29.385,00	31.436,00	28.218,00

Pessoal e Encargos - Vencimentos e Vantagens Fi	5.339.009,00	5.598.502,00	4.682.385,00	4.906.518,00	5.343.436,00	5.203.062,00	5.371.999,00	5.746.932,00	5.158.578,00
Pessoal e Encargo - Diversos	1.155.267,00	1.211.416,00	1.013.185,00	1.061.683,00	1.156.225,00	1.125.850,00	1.162.405,00	1.243.534,00	1.116.225,00
Pessoal e Encargo - Diversos	5.841,00	6.125,00	5.123,00	5.368,00	5.846,00	5.692,00	5.877,00	6.287,00	5.644,00
Pessoal e Encargo - Diversos	834,00	875,00	732,00	767,00	835,00	813,00	840,00	898,00	806,00
Pessoal e Encargo - Diversos	433.903,00	454.992,00	380.539,00	398.754,00	434.263,00	422.854,00	436.584,00	467.055,00	419.239,00
Pessoal e Encargo - Diversos	5.000,00								
Outras Despesas Correntes - Outros Benefícios As	35.046,00	36.749,00	30.736,00	32.207,00	35.075,00	34.154,00	35.263,00	37.724,00	33.862,00
Outras Despesas Correntes - Auxílio-Alimentação	281.369,00	295.045,00	246.765,00	258.577,00	281.603,00	274.205,00	283.108,00	302.867,00	271.861,00
Outras Despesas Correntes - Auxílio-Transporte	281.369,00	295.045,00	246.765,00	258.577,00	281.603,00	274.205,00	283.108,00	302.867,00	271.861,00
Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercíci	2.503,00	2.625,00	2.195,00	2.301,00	2.505,00	2.440,00	2.519,00	2.695,00	2.419,00
Outras Despesas Correntes - Indenizações e Restit	983.291,00	1.031.082,00	862.360,00	903.639,00	984.106,00	958.253,00	989.367,00	1.058.418,00	950.061,00

Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de T	2.116.028,00	2.218.874,00	1.855.786,00	1.944.617,00	2.117.782,00	2.062.147,00	2.129.103,00	2.277.701,00	2.044.517,00
Investimentos - Equipamentos e Material Permaner	183.574,00	192.497,00	160.997,00	168.704,00	183.727,00	178.900,00	184.709,00	197.600,00	177.370,00

DO FINANCEIRA

Nome	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Pessoal e Encargos - Vencimentos e Vantagens Fi	11.483.336,00	12.041.464,00	10.071.045,00	10.553.119,00	11.492.858,00	11.190.936,00	11.554.293,00	12.360.712,00	11.095.259,00
Pessoal e Encargos - Sentença Judicial	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargo - Diversos	4.258.836,00	4.460.585,00	3.730.672,00	3.909.248,00	4.257.362,00	4.145.519,00	4.280.119,00	4.578.846,00	4.110.077,00
Outras Despesas Correntes - Outros Benefícios As	56.074,00	58.799,00	49.178,00	51.531,00	56.120,00	54.646,00	56.421,00	60.358,00	54.179,00
Outras Despesas Correntes - Diárias Civil	204.436,00	214.372,00	179.293,00	187.874,00	204.605,00	199.229,00	205.698,00	220.055,00	197.526,00
Outras Despesas Correntes - Material de Consumo	612.387,00	642.152,00	537.072,00	562.780,00	612.896,00	596.794,00	616.171,00	659.176,00	591.692,00
Outras Despesas Correntes - Passagens e Despes	308.989,00	324.007,00	270.988,00	283.959,00	309.245,00	301.121,00	310.898,00	332.597,00	298.547,00
Outras Despesas Correntes - Locação de Mão-de-C	418.216,00	438.542,00	366.781,00	384.338,00	418.562,00	407.567,00	420.800,00	450.169,00	404.082,00
Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de T	3.159.557,00	3.307.879,00	2.766.591,00	2.899.021,00	3.157.173,00	3.074.233,00	3.174.050,00	3.395.580,00	3.047.950,00
Outras Despesas Correntes - Serviços de Tecnolog	1.043.370,00	1.094.081,00	915.050,00	958.851,00	1.044.235,00	1.016.802,00	1.049.817,00	1.123.088,00	1.008.109,00
Outras Despesas Correntes - Auxílio-Alimentação	431.566,00	452.542,00	378.490,00	396.607,00	431.925,00	420.578,00	434.233,00	464.540,00	416.982,00
Outras Despesas Correntes - Obrigações Tributária	39.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes - Auxílio-Transporte	416.546,00	436.793,00	365.318,00	382.804,00	416.893,00	405.940,00	419.121,00	448.373,00	402.470,00
Outras Despesas Correntes - Sentenças Judiciais	16.689,00	17.500,00	14.636,00	15.337,00	16.702,00	16.264,00	16.792,00	17.964,00	16.125,00
Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercíci	58.881,00	37.625,00	31.467,00	32.975,00	35.910,00	34.967,00	36.103,00	38.622,00	34.668,00
Outras Despesas Correntes - Indenizações e Restit	2.431.024,00	2.549.180,00	2.132.042,00	2.234.098,00	2.433.040,00	2.369.123,00	2.446.046,00	2.616.765,00	2.348.869,00
Outras Despesa Correntes	47.562,00	49.874,00	41.713,00	43.710,00	47.602,00	46.351,00	47.856,00	51.196,00	45.955,00
Investimentos - Obras e Instalações	919.624,00	964.321,00	806.523,00	845.129,00	920.386,00	896.208,00	925.306,00	989.887,00	888.545,00
Investimentos - Equipamentos e Material Permaner	239.461,00	235.371,00	196.855,00	206.279,00	224.648,00	218.746,00	225.848,00	241.611,00	216.875,00
Demais Investimentos	220.289,00	230.996,00	193.197,00	202.444,00	220.472,00	214.680,00	221.650,00	237.120,00	212.845,00
AL	26.366.843,00	27.556.083,00	23.046.911,00	24.150.104,00	26.300.634,00	25.609.704,00	26.441.222,00	28.286.659,00	25.390.755,00

Out	Nov	Dez	Total	Conferência
7,30%	7,73%	10,97%	100,00%	
22.992.372,00	24.346.205,00	34.555.523,00	315.020.133,00	-

			1.000,00	
14.597,00	15.457,00	21.937,00	200.000,00	-
120.137,00	127.210,00	180.555,00	1.646.000,00	-
			1.000,00	
3.649,00	3.864,00	5.485,00	50.000,00	-
36.493,00	38.642,00	54.849,00	500.000,00	-
36.493,00	38.642,00	54.849,00	500.000,00	-
154.295,00	163.380,00	231.889,00	2.114.000,00	-
912.629,00	966.367,00	1.371.601,00	12.504.000,00	-
			5.000,00	-
192.686,00	204.031,00	289.590,00	2.640.000,00	-
804.390,00	851.754,00	1.208.927,00	11.021.000,00	-
10.218,00	10.820,00	15.356,00	140.000,00	-
278.518,00	294.918,00	418.589,00	3.816.000,00	-
17.225,00	18.239,00	25.887,00	236.000,00	-
381.357,00	403.812,00	573.147,00	5.225.000,00	-
270.271,00	286.185,00	406.193,00	3.703.000,00	-
365.811,00	387.350,00	549.782,00	5.012.000,00	-
518.208,00	548.721,00	778.820,00	7.100.000,00	-
			8.000,00	-
18.247,00	19.321,00	27.421,00	250.000,00	-
			3.000,00	-
			21.000,00	-
			18.000,00	-
			15.000,00	-
2.919,00	3.091,00	4.389,00	40.000,00	-
5.374.407,00	5.690.862,00	8.077.263,00	73.635.133,00	-
445.951,00	472.209,00	670.224,00	6.110.000,00	-
14.597,00	15.457,00	21.937,00	200.000,00	-
18.247,00	19.321,00	27.421,00	250.000,00	-
1.211.584,00	1.282.924,00	1.820.905,00	16.600.000,00	-
11.532,00	12.211,00	17.332,00	158.000,00	-
470.766,00	498.486,00	707.519,00	6.450.000,00	-
29.195,00	30.914,00	43.879,00	400.000,00	-
18.393,00	19.476,00	27.641,00	252.000,00	-

131.377,00	139.112,00	197.448,00	1.800.000,00	-
118.239,00	125.201,00	177.702,00	1.620.000,00	-
9.488,00	10.047,00	14.260,00	130.000,00	-
363.475,00	384.877,00	546.274,00	4.980.000,00	-
			10.000,00	-
			1.000,00	-
139.040,00	147.227,00	208.965,00	1.905.000,00	-
5.109,00	5.410,00	7.678,00	70.000,00	-
2.190,00	2.319,00	3.289,00	30.000,00	-
1.460,00	1.546,00	2.194,00	20.000,00	-
902.849,00	956.011,00	1.356.904,00	12.370.000,00	-
18.904,00	20.017,00	28.410,00	259.000,00	-
72.987,00	77.285,00	109.693,00	1.000.000,00	-
25.545,00	27.050,00	38.395,00	350.000,00	-
4.670.000,00	4.944.978,00	7.018.601,00	63.984.000,00	-
1.010.505,00	1.070.005,00	1.518.700,00	13.845.000,00	-
5.109,00	5.410,00	7.678,00	70.000,00	-
730,00	773,00	1.097,00	10.000,00	-
379.532,00	401.880,00	570.405,00	5.200.000,00	-
			5.000,00	-
30.655,00	32.460,00	46.069,00	420.000,00	-
246.112,00	260.604,00	369.884,00	3.372.000,00	-
246.112,00	260.604,00	369.884,00	3.372.000,00	-
2.190,00	2.319,00	3.289,00	30.000,00	-
860.079,00	910.722,00	1.292.622,00	11.784.000,00	-
1.850.877,00	1.959.860,00	2.781.708,00	25.359.000,00	-
160.571,00	170.026,00	241.325,00	2.200.000,00	-

Out	Nov	Dez	Total
10.044.407,00	10.635.840,00	15.095.864,00	137.619.133,00
-	-	-	1.000,00
3.720.804,00	3.939.891,00	5.592.041,00	50.984.000,00
49.048,00	51.936,00	73.710,00	672.000,00
178.818,00	189.347,00	268.747,00	2.450.000,00
535.652,00	567.192,00	805.036,00	7.339.000,00
270.271,00	286.185,00	406.193,00	3.703.000,00
365.811,00	387.350,00	549.782,00	5.012.000,00
2.759.273,00	2.921.745,00	4.146.948,00	37.810.000,00
912.629,00	966.367,00	1.371.601,00	12.504.000,00
377.489,00	399.716,00	567.332,00	5.172.000,00

-	-	-	39.000,00
364.351,00	385.805,00	547.586,00	4.992.000,00
14.597,00	15.457,00	21.937,00	200.000,00
31.385,00	33.233,00	47.164,00	453.000,00
2.126.403,00	2.251.610,00	3.195.800,00	29.134.000,00
41.602,00	44.052,00	62.527,00	570.000,00
804.390,00	851.754,00	1.208.927,00	11.021.000,00
196.334,00	207.896,00	295.076,00	2.705.000,00
192.686,00	204.031,00	289.590,00	2.640.000,00
22.985.950,00	24.339.407,00	34.545.861,00	315.020.133,00

ATO Nº 084 SG-SPO/2022

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, caput e § 1º do art. 8º, da Lei nº 5.246, de 18 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º) () Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, §1º) (x) Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §2º)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINAL	319011	0100	53.000,00
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINAL	319013	0100	77.000,00
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINAL	319011	0100	147.481,94
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINAL	319016	0100	3.166,67
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINAL	339093	0100	280.032,35
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMI	339093	0100	18.224,70
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMI	319011	0100	7.900,72
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMI	319016	0100	4.377,65
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMI	339008	0100	17.297,91
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMI	319196	0100	27.518,08
TOTAL				636.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMI	319011	0100	583.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMI	319013	0100	53.000,00
TOTAL				636.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral

ATO Nº 085 SG-SPO/2022

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e § 1º do art. 8º, da Lei nº 5.246, de 18 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, §1º) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §2º)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.91.39	0100	32.781,17
TOTAL				32.781,17

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.91.47	0100	32.364,68
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.47	0100	416,49
TOTAL				32.781,17

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral